



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025-2028

PROJETO LEI Nº 026/2025

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial por anulação parcial de dotações, e dá outras providências.

O **Exmo. Senhor Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa LOA/2025, sancionado pela Lei Municipal nº 1.520/2024, incluir, na LDO/2025, aprovada pela Lei nº 1.537/2024 o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados ao pagamento de despesas com pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, na seguinte funcional programática:

04 – Secretaria Municipal de Educação

01 – Administração da Secretaria de Educação

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0010 – Educação de Qualidade

2.014 – Manutenção e Administração da Secretaria de Educação

3.3.90.34 – Outras Desp. de Pess. decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte: 1.500.1001.000 – Identificação das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Artigo 2º. O Crédito Adicional Especial ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e deduz da funcional programática a seguir:

04.01.12.361.0010.2.014.3390.30.00 (114) R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso: 1.500.1001.000

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 19 de março de 2025


JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025-2028

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 026/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: *“SUMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial por anulação parcial de dotações, e dá outras providências.”*

O referido Projeto de Lei tem por finalidade criar dotação específica para a contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra (terceirização) visando suprir algumas vagas não preenchidas com o processo de Concurso Público.

Nestes termos, contamos com a aprovação por parte dos Ilustres Vereadores desta nossa propositura.

Apiacás – MT, 19 de março de 2025


JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal